

PORTARIA Nº 1068/2016, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Mariana Boldo Arruda.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

MARIANA BOLDO ARRUDA

cadastro funcional nº 10757, ocupante da função de Professora Substituta, vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 8 de outubro de 2016.

Blumenau, 8 de dezembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO